

**ATA Nº 431 DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, com início às oito horas e trinta minutos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, após verificado o quórum reuniram-se para a Reunião Extraordinária os Conselheiros Governamentais: Fabiana Palinger Andreczevecz, Maria Carolina Pelanda Lutfi, Josilane Cristina dos Anjos, Geonice Luiza Moreira, Andrea Cristina Haas, Josiane dos Santos Kwiatkowski, Daisy Cristina Dias e os Conselheiros Não Governamentais: Nilce Salete Pereira, Angélica Silva dos Santos de Faria, André Rigoni Caminski, e Geliane Quemelo, juntamente os ouvintes e observadores conforme a lista de presença em anexo. Após a verificação do quórum a senhora Maria Carolina Pelanda Lutfi- Presidente deste Conselho iniciou a reunião realizando a leitura das pautas as quais foram aprovadas por este Conselho. **Pauta 1-** Providências acerca do Processo de Escolha para o Conselheiros Tutelares. 1.1- Encaminhamento e Resposta ao Ofício nº 30 Solicitação de confirmação de empréstimo de urnas e aprovação do Local de votação. 1.2- Ciência sobre a Composição da Comissão Eleitoral. 1.3- Resposta a solicitação de candidata. 1.4- Conferência e Aprovação da lista de Presença para realização da Prova Objetiva. 1.5- Escala de Plantão do CT para realização da Prova Objetiva. **Pauta 2-** Substituição de membros da Comissão de Ética e de Fiscalização de Registros, Fiscalização e Monitoramento de Entidades, Programas e Projetos. **Pauta 3-** Ofício nº 742 Conselho Tutelar- Empréstimo de veículo. **Pauta 4-** Ofício nº 28- Resposta ao ofício nº 405 MP- Visita a sede do Conselho Tutelar. **Pauta 5-** Andamento do ofício nº 15/2023 ao Gabinete- Informações sobre o funcionamento do Conselho Municipal da Juventude. **Pauta 6-** Informes Gerais. Pauta 1- Providências acerca do Processo de Escolha para o Conselheiros Tutelares. 1.1- Encaminhamento e Resposta ao Ofício nº 30 Solicitação de confirmação de empréstimo de urnas e aprovação do Local de votação: Em resposta ao ofício nº 30 encaminhado o TRE sobre a confirmação sobre o empréstimo das urnas e a confirmação do local de votação, o Tribunal emitiu despacho, através do Edital nº 122/2023 onde foram aceitos os locais indicados pelas Comissões Eleitorais, conforme solicitação constante do PAD n.º 007921/2023. A Conselheira Geonice Moreira informou que representando a Comissão Eleitoral, entrou em contato via telefone com o TRE e foi confirmado a aprovação do local de votação, sendo suficiente o total de salas disponibilizados pela Escola 26 de Janeiro- CAIC, assim como foi aprovado o empréstimo de urnas. Este Colegiado deu ciência ao deferimento. 1.2- Ciência sobre a Composição da Comissão Eleitoral: Foi informado ao Colegiado sobre a indicação dos demais integrantes da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha, tendo em vista que na reunião extraordinária do dia dezessete de maio ainda não tinha sido definido a participação de integrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração -TI, ambos como suporte técnico, foram indicados Cesar Chuamulera e Jair Fernandes, ambos da SMAS e Giuliano Pastega e Thiago Oliveira da TI. As nomeações já foram publicadas através da Resolução nº 06 em diário oficial nº095 de 19 de maio de 2023. Este Colegiado deu ciência as nomeações. 1.3- Resposta a solicitação de candidata: Em resposta a carta de 16 de junho de 2023 encaminhada por candidatos ao Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Fazenda Rio Grande, no que tange a análise da documentação pessoal dos candidatos sobre seu deferimento e indeferimento, a Comissão Organizadora informou que respeitou rigorosamente o Capítulo VIII art. 21 das etapas do

**ATA Nº 431 DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares. Assim como a Resolução 009/2023 CMDCA cumpre a 3ª e 4ª etapa do Edital, também foi divulgada a lista com o resultado da análise documental e os candidatos deferidos e indeferidos. A Comissão salientou ainda no seu Art. 2º que os candidatos que obtiveram resultado indeferido poderiam protocolar recurso de impugnação pelo e-mail do CMDCA, dando sequência das 5ª, 6ª, 7ª e 8ª etapas do Edital 01/2023/ CMDCA sendo a lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida publicada na Resolução 012/2023/ CMDCA seguindo o cronograma retificado em 03 de maio de 2023 e publicado em diário oficial eletrônico nº 083/2023. Este Colegiado deu ciência ao Parecer da Comissão e encaminhará ofício aos candidatos signatários da carta. 1.4- Retificação da Lista de candidatos aptos a realizarem a prova objetiva: Devido a constatação de erro material contida na Lista de candidatos aptos a participarem da prova objetiva que será realizada no próximo dia dois de julho, será necessário emitir Errata com a correção dos nomes dos candidatos aptos. A Comissão realizou a correção dos nomes na presente reunião e será publicado a Errata no diário oficial. Este Colegiado aprovou a publicação da Errata. 1.5- Providências acerca da Aplicação da Prova Objetiva: A Comissão trouxe para discussão apontamentos acerca da aplicação da prova objetiva. Após discussão ficou acordado que Valéria Mello e Eliane Oliveira- representantes da Gestão darão suporte no dia da realização da prova, Geonice Moreira e Andrea Haas- darão suporte como Comissão do Processo de Escolha. Também ficou acordado que a Comissão entrará em contato com a empresa responsável pela aplicação da prova objetiva, quanto ao reforço das resoluções já publicadas que dispõem sobre a prova. Este Colegiado deu ciência as providências que serão adotadas. 1.6- Reforço na publicação da realização da prova objetiva: A Comissão também entende ser necessário o reforço na publicação do dia e horário de realização da prova objetiva para os candidatos aptos. Foi deliberado que na sexta, dia trinta de junho será publicado nas redes sociais e página da Prefeitura uma chamada sobre dia e horário da aplicação da prova objetiva. 1.7- Escala de plantão do Conselho Tutelar no dia da aplicação da prova objetiva: As Conselheiras Carolina Pelanda e Geonice Moreira informaram que em contato telefônico a Conselheira Tutelar e candidata ao novo Processo de Escolha Erenéia Santos demonstrou preocupação quanto a sua participação no dia da aplicação da prova, tendo em vista que a data da aplicação da prova recai no dia do seu plantão. Na ocasião também conversaram com a Conselheira Tutelar Juliana Theodoro, a qual não participará do Processo e se colocou a disposição para substituir a Conselheira Erenéia Santos. Diante do exposto este Colegiado considerando as inscrições de atuais Conselheiras Tutelares para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Fazenda Rio Grande; Considerando a Lei Municipal nº 845/2011 no art. 40 que dispõe sobre a escala de Plantão do Conselho Tutelar onde as atividades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente serão desempenhadas 24 h (vinte e quatro horas) por dia, ininterruptamente, durante todos os dias, sendo que a sede ficará aberta de segunda a sexta-feira, das 8:00 h (oito horas) às 17:00 (dezesete horas), e fora desses horários por meio de atendimento plantão (estado de prontidão) via telefone ou outra forma que seja possível encontrar o Conselheiro. Este Colegiado deliberou pela aprovação da atuação da Conselheira Tutelar Juliana de Lima Theodoro no atendimento de plantão (estado de prontidão) via telefone ou outra forma que seja possível encontrar a Conselheira, no período de



**ATA Nº 431 DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

aplicação da prova objetiva para os candidatos aptos ao Processo de Escolha. Este Colegiado também deliberou que após o encerramento da aplicação da prova objetiva retornará ao atendimento de plantão a Conselheira Tutelar responsável na escala de plantão já estabelecida. A resolução será publicada na presente data e será encaminhada para ciência e cumprimento ao Conselho Tutelar. 1.8- Mandado de Segurança impetrado por candidato ao Processo de Escolha: Foi informado ao Colegiado sobre o processo fly referente ao Mandado de Segurança impetrado por candidato ao Processo de Escolha para impugnação do Edital nº 01/2023, pois o impetrante teve seu registro de candidatura indeferido, no processo consta que o impetrante juntou todos os documentos exigidos pelo edital conforme item 13, cumprindo todas às exigências, com exceção do item d, que se refere a formação superior. Irresignado com a decisão o impetrante ingressou com recurso em 02/06/2023, dentro do prazo previsto no edital retificado em 30/03/2023. Contudo, o impetrante declarou que tal exigência já foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, conforme se constata na jurisprudência do STF. A Procuradoria Geral do município, através do memorando nº 191/2023 solicitou informações sobre o alegado pelo impetrante, bem como documentos pertinentes para elucidação do caso e apresentação judicial, em especial cópia dos editais publicados em relação ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares do município. A PGM solicitou resposta até o dia 29/06/2023. A Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares encaminhou resposta de imediato, a saber no dia 26, antes do prazo dado pela PGM e antecedente a realização da aplicação da prova objetiva, onde constou no parecer a informação sobre o indeferimento da inscrição do candidato devido não apresentar certificado de conclusão de ensino Superior, conforme preconiza a lei municipal 845/2011 e Edital nº 01/2023 (os documentos foram anexados). Diante do exposto este Colegiado deu ciência. **Pauta 2- Substituição de membros da Comissão de Ética e de Fiscalização de Registros, Fiscalização e Monitoramento de Entidades, Programas e Projetos. 2.1 - Substituição de membros da Comissão de Ética:** Tendo em vista a substituição de representante da SMAS, a Comissão de Ética precisou ser alterada, sendo composta pelos seguintes membros: Geliane Quemelo, Angélica Faria, Maria Carolina, Fabiana Palinger e pelas Conselheiras Tutelares Dione Mari e Eliane Regina. Continua como Presidente desta Comissão a senhora Angélica Faria e como Secretária a senhora Geliane Quemelo. **2.2 - Substituição de membros da Comissão de de Registros, Fiscalização e Monitoramento de Entidades, Programas e Projetos de Atendimento a Criança e/ou Adolescente:** Tendo em vista a substituição de representante da SMAS, a Comissão também precisou ser alterada, sendo composta pelos seguintes membros: Angélica Faria, Geliane Quemelo, Josilane Anjos e Andre Haas. **2.3 Comissão Provisória de Revisão da Lei e Regimento Interno:** Tendo em vista a substituição de representante da SME, a Comissão também precisou ser alterada, sendo composta pelos seguintes membros: Geliane Quemelo, Angélica Faria, André Rigoni, Geonice Moreira, Josilane Anjos, Maria Carolina e Josiane Santos. As alterações foram aprovadas pelo Colegiado. Pauta 3- Ofício nº 742 Conselho Tutelar- Empréstimo de veículo: O Conselho Tutelar, através do ofício nº 742 solicitou o empréstimo do carro do CMDCA, para participação de Conselheiros Tutelares em reuniões em Curitiba, devido o veículo que pertence ao CT permanecer em manutenção e aguardando liberação do seguro do veículo. Em tempo foi informado a este Colegiado que esta solicitação deve ser direcionada

